



*Revogada*

RESOLUÇÃO Nº 56 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em reunião realizada em 11.12.80

R E S O L V E:

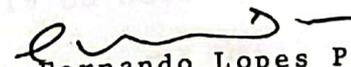
1º - que seja instituída uma comissão com a finalidade de elaborar um Novo Ante-Projeto de Estatuto da Fundação Universidade do Rio Grande, tentando reunir as diversas tendências existentes, sendo a mesma composta pelos seguintes Conselheiros: Prof. Alberto José Barutot Meirelles Leite  
Prof. Fernando Amarante Silva  
Prof. Júlio Carlos Regulý  
Profa. Núbia Tourrucão Jacques  
Prof. Tabajara Lucas de Almeida  
Acad. Valmor de Souza Machado

2º - que fica estipulado o prazo até 15.02.81 para que seja enviado o Relatório da Comissão aos demais Conselheiros;

3º - que os Senhores Conselheiros terão até o dia 06.03.81 para apresentarem as suas contribuições ao Ante-Projeto;

4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em  
12 de dezembro de 1980.

  
Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR